



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 2007/2023**

**DATA:** 16 DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.188 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Dpto Administrativo	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	137.474,85
<b>PROGRAMA:</b>	0019 – Cidade Segura				
<b>FUNÇÃO:</b>	06 – Segurança Pública				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	181 – Policiamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.332 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Vigilancia Patrimonial	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	150.500,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0006 – Alimentação Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306 – Alimentação e Nutrição				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.438	15,99

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.03 – Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0004 – Ensino Fundamental

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUBFUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.655	282,33

**PROGRAMA:** 0005 – Transporte Escolar

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUBFUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	598	19.104,65

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.04 – Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0003 – Educação Infantil

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUBFUNÇÃO:** 365 – Educação Infantil

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	367	208,86

**ÓRGÃO:** 07.00 – Secretaria Municipal de Esportes

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.03 – Divisão de Esporte Comunitário

**PROGRAMA:** 0007 – Esporte e Lazer

**FUNÇÃO:** 27 – Desporto e Lazer

**SUBFUNÇÃO:** 812 – Desporto Comunitário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.196 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Esporte Comunitário	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	370.000,00

**ÓRGÃO:** 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.01 – Fundo Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0033 – Gestão em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.199 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	158.000,00
2.042 – Serviço de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	70.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	432,55
2.039 – Agentes Comunitários de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	203.420,64
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.218 – Agentes de Combate a Endemias	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	29.088,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.201 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gab Secretário de Ins, Com e Turismo	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	182.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.121 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Depto de Cultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	288.000,00

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0033 – Gestão em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.042 – Serviço de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	50.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.039 – Agentes Comunitários de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	20.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.608.527,87** (Hum milhão, seiscentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>04.122.0016.1.188</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Dpto. Administrativo</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	501 – Alienação de Bens Móveis – outros				
4.4.90.52.00 – 83	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 137.474,85	
<b>06.181.0019.1.332</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Vigilância Patrimonial</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.52.00 – 94	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 150.500,00	



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino		
<b>12.306.0006.2.014</b>	<b>Alimentação Escolar</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1042 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE		
3.3.90.32.00 – 135	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$	15,99
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental		
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.390.30.00 – 154	Material de Consumo	R\$	282,33
<b>12.361.0005.6.001</b>	<b>Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1043 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNATE		
3.3.90.33.00 – 162	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	19.104,65
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil		
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00 – 173	Material de Consumo	R\$	208,86

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário		
<b>27.812.0007.1.196</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Esporte Comunitário</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.52.00 – 219	Equipamentos e Material Permanente	R\$	370.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.122.0033.1.199</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 234	Equipamentos e Material Permanente	R\$	158.000,00
<b>10.122.0033.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)		
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)		
3.3.90.39.00 – 262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	432,55
<b>10.301.0010.2.039</b>	<b>Agentes Comunitários de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1051 – E. C 120/2022 – Agentes Com. Saúde e Ag. Combate Endemias		
3.1.90.11.00 – 268	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	143.735,44
3.1.90.13.00 – 270	Contribuições Patronais	R\$	35.930,00
3.3.90.30.00 – 271	Material de Consumo	R\$	23.755,20
<b>10.305.0008.2.218</b>	<b>Agentes de Combate a Endemias</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1051 – E. C 120/2022 – Agentes Com. Saúde e Ag. Combate Endemias		
3.1.90.11.00 – 361	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	27.633,60
3.3.90.30.00 – 363	Material de Consumo	R\$	1.454,40

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</b>		
---------------	------------------------------------------------------------	--	--



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Gabinete do Secretario	
<b>04.122.0016.1.201</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gab. Secretario Ind, Com e Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 364	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 182.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura	
<b>13.122.0016.1.210</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dpto Cultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 – 547	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 288.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.039</b>	<b>Agentes Comunitários de Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 267	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
<b>10.122.0033.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.3.90.14.00 – 244	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.538.527,87** (Hum milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 000</b>	Recursos Ordinários Livres	R\$ 818.500,00
<b>Fonte: 103</b>	5% sobre Transferências Constitucionais	R\$ 282,33
<b>Fonte: 104</b>	25% de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 208,86
<b>Fonte: 1042</b>	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE	R\$ 15,99
<b>Fonte: 1043</b>	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNATE	R\$ 19.104,65
<b>Fonte: 1051</b>	E. C 120/2022 – Agentes Com. Saúde e Ag. Combate Endemias	R\$ 232.508,64
<b>Fonte: 303</b>	Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	R\$ 432,55
<b>Fonte: 501</b>	Receita de Alienação de Ativos	R\$ 137.474,85
<b>Fonte: 505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 330.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal 3 de Maio, 16 de março de 2023.-

**KARLA GALENDE**  
**PREFEITA**